

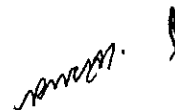
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da sétima reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS FISCAIS.** O Conselho Fiscal convida Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* – Dgorg/Sucge/Presi, para discorrer sobre o programa de capacitação e desenvolvimento de administradores e conselheiros fiscais, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016. Em seguida, Luciano Monti Fávaro e Bruno Chaves da Silva apresentam a temática “Mercado de capitais e legislação societária”. **2. MATÉRIA. 2.1. Regimento interno do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal **APROVA** alterações no seu regimento interno, disciplinado no Manual de Organização – Manorg Módulo 2 Capítulo 3, decorrentes das alterações



estatutárias aprovadas na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 28/04/2017. **3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Demonstrações econômico-financeiras.** O Conselho Fiscal convida David Dias da Silveira Júnior, gerente corporativo do Departamento de Contabilidade – Decon/Vific, para expor sobre as demonstrações financeiras de junho de 2017. **3.2. Execução orçamentária.** O Conselho Fiscal convida Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente de Controladoria – Sucon/Vific, para expor sobre a execução orçamentária de junho de 2017. Tendo em vista que a atual projeção de déficit, R\$ 1.055 milhões, está maior que a meta planejada inicialmente, R\$ 907 milhões, o Conselho Fiscal recomenda que sejam estudados cenários alternativos e envidados todos os esforços para atingimento da meta planejada para o exercício de 2017. **3.3. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal convida Simone Pereira Pinto, do Departamento Financeiro – Defin/Vific, para expor sobre o Mem. 04/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado do período de janeiro a junho de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. Tendo em vista o descasamento existente entre a previsão orçamentária para investimento, R\$ 800 milhões, e a capacidade financeira da empresa para investir, recomenda-se a priorização das ações mediante a elaboração/restabelecimento do plano anual de contratações. **3.4. Política corporativa de gestão de riscos.** A convite o Conselho Fiscal, Maria Viviane Londe, chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* – Dgorc/Sucge/Presi, informa que, muito embora a política corporativa de gestão de riscos tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração, juntamente com a política de *compliance*, na 5ª reunião ordinária de 2017, é intenção da área efetuar uma revisão do tema. O assunto deverá retornar ao Conselho de Administração, sob uma visão integrada da nova área de governança, riscos e *compliance*, e posteriormente será trazida ao conhecimento do Conselho Fiscal. **3.5. Relatório gerencial de atividades de auditoria.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, referente a julho de 2017. Questionado sobre a contratação da empresa de auditoria independente relativa às contas de 2017, o chefe da Auditoria informa que tal processo não se encontra mais sob a coordenação daquele órgão. O Conselho Fiscal recomenda que a administração adote as medidas necessárias à tempestiva contratação de auditoria independente, de tal forma que não se repita neste exercício a ressalva presente nos pareceres dos anos anteriores, quanto à impossibilidade de aferição dos estoques, em razão de assinatura tardia do contrato. Diante da informação de que foi aprovado recentemente pelo Conselho de Administração o novo regulamento de licitações, o colêgiado solicita ser esclarecido quanto à legislação que será

seguida para a contratação da auditoria independente, se a Lei 8.666 ou a Lei 13.303. **3.6. Relatórios de Auditoria.** O Conselho Fiscal convida o chefe da Auditoria para apresentar os seguintes relatórios: RA2017001 – Eurogiro; RA2017006 - Controles Internos, acompanhado por Milvon Lopes dos Santos; RA2017003 – CorreiosPar; RA2017007 – Licitações, acompanhado por Adilso José de Carvalho; RA2017005 - Folha de Pagamento, acompanhado por Sheila dos Santos Reis do Nascimento; RA2017008 – Convênios, acompanhado por João Marcelo da Silva; RA2017009 - PPA-LDO; RA 2017004 – Indicadores, acompanhado por Milvon Lopes dos Santos; e RA2016006 – Postalis. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal. a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações e solicitações.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado, sendo destacados pelo chefe da Auditoria os pontos dados como “solucionados”. O Conselho Fiscal reporta-se à solicitação de que a Audit examinasse o contrato da consultoria Accenture, notadamente quanto à inviabilidade de competição e quanto à eventual existência de sobreposição de objetos com contratos anteriormente celebrados com outras consultorias. Diante da apresentação do Relatório de Auditoria RA2017007 nesta reunião, o colegiado concorda com a classificação de “solucionado” sugerida pela Audit para esse ponto. Registra, no entanto, que permanecerá acompanhando o desdobramento desta questão, tendo em vista que o mencionado relatório será encaminhado ao Tribunal de Contas da União, ficando o ponto relativo à contratação da consultoria Accenture no acompanhamento relativo àquela Corte. **4.2. Programa de atendimento - Lei 13.303/2017.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do plano de providências para atendimento às exigências da Lei 13.303/2016, apresentado pela chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance, Maria Viviane Londe. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO.** Às quinze horas a reunião é interrompida, deliberando-se por sua continuação no dia 18 de agosto próximo. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para continuação da sétima reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara reaberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta remanescentes. **5. COMUNICAÇÕES – continuação. 5.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração**

dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís. O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (23ª a 26ª e 28ª/2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (5ª e 6ª/2017 ordinárias e 5ª a 8ª/2017 extraordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalís (6ª ordinária e 5ª /2017 extraordinária). O Conselho Fiscal solicita o encaminhamento do Relatório/ PRESI-005/2017, aprovado na 28ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre o plano de equacionamento do déficit do Postalís.

5.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – junho/2017. O Conselho Fiscal toma conhecimento das informações sobre as contratações homologadas no mês de junho de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016.

5.3. Certidões negativas de débito junto à Receita Federal (inclusive INSS), dívida ativa da União, FGTS e existência de débitos inscritos no Cadin. O Conselho Fiscal toma conhecimento das informações relativas às certidões negativas encaminhadas pelo Detri/Vific, referentes a junho de 2017, e solicita a apresentação, na próxima reunião, das certidões negativas de débito que estejam vencidas nesta data.


5.4. Evolução dos créditos a receber em atraso e dívidas não pagas. O Conselho Fiscal solicita a realização de apresentação sobre os procedimentos administrativos e judiciais adotados pela empresa para cobrança dos créditos a receber.

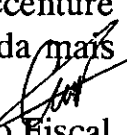
5.5. Relatório de Avaliação Empresarial – dezembro/2016 e junho/2017. A convite do Conselho Fiscal, o chefe do Departamento de Estratégia e Inovação - Desti/Sucge, Hudson Alves da Silva, apresenta os Relatórios de Avaliação Empresarial referentes a dezembro/2016 e junho/2017.

5.6. Relatório trimestral das atividades da Ouvidoria. A convite do Conselho Fiscal, Amaury José Valença de Melo, chefe da Ouvidoria, apresenta o relatório trimestral das atividades da Ouvidoria relativo ao segundo trimestre de 2017. O Conselho Fiscal registra sua preocupação com a falta de capacidade da empresa de implantar as recomendações de melhoria apresentadas pela Ouvidoria.

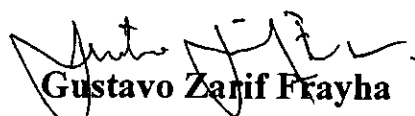
6. ASSUNTOS GERAIS – continuação. 6.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal – 2ª parte. a) Nota técnica – patrocínio rugby. O Conselho Fiscal toma conhecimento do relatório da área técnica e do contrato de patrocínio dos Correios com a Confederação Brasileira de Rugby. O Conselho Fiscal solicita apresentação dos critérios para concessão de patrocínios esportivos.

b) Elegibilidade de Fábio Rezende Scarton Coutinho. O Conselho Fiscal toma conhecimento do parecer da Comissão Transitória de Elegibilidade sobre a elegibilidade de Fábio Rezende Scarton Coutinho. O Conselho Fiscal solicita ser informado se foi atendida a recomendação da Comissão Transitória de Elegibilidade, que observou a



necessidade de regularização do documento de comprovação da escolaridade, por falta de registro junto ao MEC, o que deveria ser regularizado junto ao órgão que fez a indicação. c) Acórdão TCU 2533 – Plenário – expediente Dgcor. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.1531/2017-GAB/DGCOR, que traz informações sobre o andamento do processo disciplinar NUP 53101.002620/2014-15, que teve por objeto de apuração os fatos relacionados no Relatório de Auditoria nº 07/2010 e no subitem 4.9.1 do Relatório de Auditoria nº 24/2011, em cumprimento ao Acórdão 2533/2016-TCU-Plenário. **6.2. Plano de trabalho do Conselho Fiscal – revisão de áreas responsáveis, conforme nova estrutura.** O Conselho Fiscal aprova a versão revisada de seu plano de trabalho, com a atualização das áreas responsáveis pelas ações, segundo a nova estrutura. **7. EXPOSIÇÃO. 7.1. Programa Dez em 1.** A convite do Conselho Fiscal, os representantes da consultoria Accenture apresentam o escopo do Programa Dez em 1. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira
Presidente


Gustavo Zarif Frayha
Membro titular


Johnny Ferreira dos Santos
Membro titular